



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Of. nº 102/2023

CIVIL 001074 LEG 10/JUL/2023 12:00

OFÍCIO 148
Uruguaiana, 18 de julho de 2023

Ao Exmo. Sr.

Vereador Joalcei Alves Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Assunto: Resposta Ofício nº 864/2023/DLEG, de 04 de julho de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 864/2023/DLEG, de 04 de julho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, destaco a Vossa Excelência o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Excelência que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 205/2023, de 11 de julho de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


Roberto Cabrera dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Roberto Cabrera dos Santos
Secretário Segurança e Trânsito
Secretaria Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 205/2023

Uruguaiana, 11 de julho de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer implantação de dispositivos de segurança lateral.

Referencia: - OFÍCIO DIV. Nº 864/2023/ DLEG, de 04/07/23 – CÂMARA DE VEREADORES.

_ Sobre requerimento 448 do Vereador CARLOS DELGADO.

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: *“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Portanto, e de Parecer o que segue:

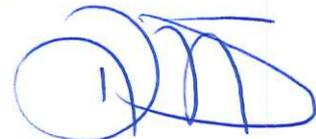
PARECER:

- 01) Sugerimos que seja enviado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para posterior encaminhamento, quanto a avaliação e análise para verificar a competência Municipal.
- 02) Quanto à área de Circunscrição do Município poderá ser efetuado vistoria e estudo de viabilidade para implantação de alguma forma de melhoria da segurança.
- 03) Não a disponível no momento solicitação de indicação de Material como Guarda-corpo, Barreiras, Guarda-rodas, etc. Por serem materiais usados em rodovias (BR).

A solicitação deve ser encaminhada a SEPLAN para análise do setor de engenharia e em conjunto com a SESTRA, e baseados na legislação vigente, Resolução nº. 973/2022 CONTRAN, que institui e regulamenta a sinalização viária. Tomar a decisão a partir de um estudo probatório por qual adoção de sinalização a ser realizada conforme o **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito**.


RUDSNEI DA ROSA VIDAL
Seção de Fiscalização de Trânsito

* Da o encaminhamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 864/2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

Ao Senhor
Roberto Cabrera dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Rua Eustáquio Ormazabal nº 1508 - Bela Vista
Nesta

Assunto: Solicita Providências.

Prezado Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 448, do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 1265/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria a instalação de dispositivos de segurança lateral (barreiras, guarda-corpo, guarda-rodas, etc.) e melhorias de sinalização de trânsito nas imediações da Barragem Sanchuri, nas localidades que sejam de suas respectivas competências.
2. Justifica-se o presente em atenção ao preocupante aumento no número de acidentes nos respectivos pontos, demanda também apresentada pela Coordenadora do Interior Suzana Alves.
3. Esta região que caracteristicamente apresenta grande fluxo de veículos, torna-se um ponto de especial preocupação nesta época do ano, com nevoeiros mais frequentes, o que demanda medidas mais assertivas em proporcionar maior segurança para aqueles que por ali trafegam.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

→ Encaminhar a Diretoria Transit
analise e emitir parecer.

bms/cmu

9:53 7.7.2023 Ventura